



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 220

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 004/2023:** FICA DETERMINADO A ENTREGA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS AOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO LEI PAULO GUSTAVO 2023 DO MUNICÍPIO IPIRÁ- BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000



Portaria nº 004 de 17 DE NOVEMBRO DE 2023 SEC - Superintendência de Cultura

Pelo Superintendente Municipal de Cultura de Ipirá

O SR. SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE CULTURA DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica determinado a entrega dos documentos abaixo relacionados aos classificados da **Seleção Lei Paulo Gustavo 2023** do município Ipirá- Bahia, no **Centro Cultural Elofilo Marques**, situado a Praça José Leão dos Santos, no prazo de **20 de novembro de 2023 à 28 de novembro** do presente ano, horário das **08:30 hs às 11:30hs e das 14:00 hs às 16:00 hs**.

Pessoa Física:

Cópia: **RG E CPF**

COMPROVANTE DE RESIDENCIA

CONTA BANCÁRIA

FOTO COMPRABATORIA (RELACIONADA A CLASSIFICAÇÃO)

Pessoa Jurídica:

Cópia:

CONTA BANCÁRIA

FOTO COMPRABATORIA (RELACIONADA A CLASSIFICAÇÃO)

Certidões e cartão de CNPJ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Cumpra-se

Ipirá-Bahia, 17 de novembro de 2023.


Antônio Leone S. Costa
Superintendente de Cultura
Desp. 369/2023 Ipirá-BA
Documento assinado digitalmente.
Assinatura: Antônio Leone S. Costa
Data: 2023.11.17 10:58:00
Endereço: www.pmpira.ba.gov.br

ANTÔNIO LEONE SOUZA COSTA

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE CULTURA

www.ipira.ba.gov.br